DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/04

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o termo de convênio 3.741/CF/04, que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, e o município de Apucarana, como especifica.

Art. 1º - Fica referendado o termo de convênio 3.741/CF/04, que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, e o município de Apucarana.

Art. 2º - Para execução do presente termo, caberá a COHAPAR, alocar recursos financeiros a serem desembolsados parceladamente, conforme cronograma físico-financeiro, e que serão depositados em conta corrente bancária específica, aberta pela Associação de Moradores para esse fim.

Art. 3º - Este termo de convênio terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 19 de outubro de 2004.

Mesa Executiva

PETRÔNIO CARDOSO
Presidente

MAURO BERTOLI
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ ROSSI
1º Secretário

SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
2º Secretário (em exercício)

JCSS/AL.